

**UMA ANÁLISE DO CONCEITO DE CLASSE EM MARX: A UNIDADE ENTRE
TRABALHO ABSTRATO E TRABALHO CONCRETO COMO
DETERMINAÇÃO DO PROLETARIADO**

Eixo: O espírito e a letra da obra de Marx

José Pereira de Sousa Sobrinho

Resumo

O presente artigo busca fazer uma reflexão sobre o determinante de classe expostos por Marx em *O Capital* refletindo sobre a unidade entre trabalho abstrato e concreto enquanto uma determinação de classe. Travando para tanto uma análise sustentada pela reflexão em torno do método de exposição dialético a respeito das análises contidas em torno do capítulo V do Livro I, desvendando o conteúdo essencial da análise antropológica associado ao conceito de trabalho em geral e suas inflexões em torno de uma teoria das classes em Marx, superando as formulações de Lessa e Poulantzas.

Palavras-chaves: classe, capital e trabalho

Marx no capítulo primeiro do Livro I de *O Capital*, tratar o trabalho concreto sobre dois níveis de abstração distintos, expressando momentos diferentes do desenvolvimento lógico e histórico do trabalho, quais sejam o trabalho concreto como forma universal – relação eterna entre homem e natureza – e forma particular – trabalho concreto determinado pelo modo de produção capitalista, determinado pelas reduções qualitativas e quantitativas do trabalho. No interior da segunda definição – trabalho concreto determinado historicamente – encontramos a primeira – trabalho concreto em sentido universal – como seu pressuposto. Importa refletir como essas distintas conceituações do trabalho concreto incidem sob a determinação do proletariado.

Ao partir da mercadoria como forma mais simples do sistema, Marx deixa claro estar tratando dessa categoria como expressão da sociedade capitalista. A mercadoria é, no entanto, uma forma social que existe para além da sociedade capitalista. Assim, ao desmembrar a mercadoria, Marx apresenta uma definição de valor de uso que está além das fronteiras históricas do capitalismo, como elemento que forma “o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta” (MARX, 2013, p. 114), essa definição é uma abstração geral, ou seja, nela o autor “abstrai a incrível diversidade de

carências, necessidade e desejos, assim como a mesma variedade de mercadorias, pesos e medidas para focar no conceito unitário de valor de uso” (HARVEY, 2013, p. 26), como pressuposto da riqueza social, forma útil em geral, válida em todas as épocas históricas. Essa definição de valor de uso é necessária para compreensão do trabalho como fonte de toda a riqueza, contudo, seu caráter abstrato geral é um meio ineficaz para explicar a particularidade histórica do capital, pois seu conteúdo é “indiferente à forma social [...], portanto, ligado ao todo social, [...] não exprime nenhuma relação social de produção” (MARX, 2011, p. 12). Portanto, Marx tem inicialmente o valor de uso como uma forma indeterminada socialmente, presente em todos os modos de produção humana, do comunismo primitivo ou capitalismo, incapaz de explicar a forma capitalista de produção¹.

Por sua vez, o conceito de trabalho alcançado pelo desdobramento dialético do valor de uso em sua forma indiferenciada, ausente de determinação social é o próprio trabalho como uma abstração geral², tomado como “trabalho útil, [...] condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (MARX, 2013, p. 120). Tal determinação antropológica geral a respeito do trabalho, apenas indica que o intercâmbio entre homem e natureza³ é forma eterna, presente em todas as formas de produção. Essa determinação geral, indica a permanência no modo de produção capitalista, da relação de intercâmbio do homem com a natureza, no entanto, essa premissa não pode ser tomada como fundamento capaz de explicar a particularidade da sociedade capitalista. Para tanto, Fausto acerta ao assinalar que as “determinações gerais não são fundamentos” (FAUSTO, 1983, p. 148).

1 A utilidade do produto do trabalho pode fornecer importantes indicações a respeito de uma forma social, mas, nesse caso, trata-se de valor de uso em abstrato, trata-se de afirmar a existência da utilidade sem especificá-la, pois está dissociada de qualquer forma social. Portanto, é um pressuposto do qual Marx parte para chegar ao conceito de trabalho em seu método de desdobramento dialético

2 Podemos encontrar uma explicação desse recurso metodológico em Saad Filho (2011, p. 63-4), ao afirmar que o “conceito de valor não pode ser compreendido de imediato. Para explicar o valor e sua importância no capitalismo, Marx parte do trabalho humano em geral”.

3 Para Marx (2013, p. 120) ao “produzir o homem pode apenas proceder como a própria natureza, isto pode apenas alterar a forma da matéria”.

Destarte, Marx (2013) parte desse conceito de trabalho concreto – enquanto relação homem e natureza – como um pressuposto, reafirmando sua permanência no modo capitalista de produção. Importa destacar que o conceito de trabalho concreto, como uma determinação geral é superado quando efetivado sua unidade com o trabalho abstrato. Assim, o trabalho concreto passa a ser exposto como uma determinação concreta, como categoria histórica e social, própria à sociedade capitalista.

A negação da dimensão puramente abstrata do conceito de trabalho concreto conduz a análise marxiana para interior a definição abstrata de trabalho concreto, corresponde ao continuo movimento das determinações abstratas para as determinações concretas. Nesse movimento, Marx gradativamente vai reconstruindo a forma capitalista como diversa e distinta dos modos de produção pré-capitalistas.

Por sua vez, esse percurso de negação do caráter geral do trabalho concreto se insere na retomada dos conceitos da economia burguesa. Para tanto, é famosa a citação de Marx (2013, p. 121) da frase Petty, “o trabalho é o pai de toda riqueza material, e a terra, a mãe da riqueza”. Marx parte da assertiva dessa definição, para em seguida demonstra sua insuficiência para explicar o trabalho sob a ordem social capitalista, uma vez que não tratam do trabalho abstrato como, “fonte de valor de troca, mas do trabalho concreto, uma fonte de riqueza material, em resumo, do trabalho produtor de valor de uso”. Assim, Petty cometia os equívocos comuns a economia burguesa, pois “reconhecer o trabalho como fonte da riqueza material não exclui de forma alguma a ignorância da forma social determinada sob a qual o trabalho constitui a fonte do valor de troca” (MARX, 2011, p. 2011).

Assim, a análise do trabalho concreto como uma determinação geral, dá lugar à análise do trabalho abstrato, alcançando a definição do duplo caráter do trabalho. Somente na seção II, ao expor a circulação do capital, demonstrando a extração o modo de extração do mais-valor, Marx supera a circulação simples e com ela o conceito de trabalho concreto como uma determinação geral.

Na seção III, Marx propõe a adentrar o problema da produção e investigar em detalhes a extração de mais-valor, contudo, Marx inicia sua análise retomando o

trabalho como uma determinação abstrata⁴. Então, no primeiro tópico do capítulo V, os pressupostos gerais são reafirmados no processo de trabalho no interior do capitalismo, já que “a produção de valores de uso ou de bens não sofre nenhuma alteração em sua natureza pelo fato de ocorrer para o capitalista e sob seu controle”, continua a ser, “antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (MARX, 2013, p. 255). Isto é, para Marx⁵ reconhece as categorias utilizadas pela economia política como válidas, pois o processo de trabalho na forma societária capitalista, contém os determinantes do trabalho em geral, enquanto formas que permanecem em toda forma social, independente de seu desenvolvimento econômico⁶.

O primeiro tópico do capítulo V, Marx desenvolve uma análise que se aproxima de seus escritos de juventude⁷, retomando uma reflexão a respeito do trabalho como gênese do ato de tornar-se homem do homem. Assim, como anuncia Marx (2013, p. 255), esse trata do processo de trabalho em um nível de abstração, totalmente “independentemente de qualquer forma social determinada”. Portanto, no primeiro tópico do capítulo V, Marx não está expondo as formas particulares da produção capitalista.

4 Como já havíamos indicado esse recurso metodológico é invariavelmente repetido durante *O Capital*, assim o primeiro tópico do capítulo V do Livro I corresponde ao primeiro tratamento do problema da produção, estabelecendo uma transição no desenvolvimento da exposição que vinha tratando da circulação. Assim, aborda a produção retornando ao conceito de trabalho em geral, tratando o trabalho como uma “relação indeterminada, indiferenciada (tenha-se em conta o sentido hegeliano das expressões), parece ser o horizonte categorial mais simples e primeiro de toda a economia política” (DUSSEL, 2012, p. 59).

5 Nos Manuscritos de Marx, *O Capítulo VI Inédito* sucede ao capítulo cinco fornecendo uma síntese na qual o problema do trabalho em suas determinações gerais é negado, para tanto, Marx desenvolve o problema da subsunção formal e real do trabalho ao capital.

6 Para Marx (2004, p. 46) “o processo de produção capitalista é antes [...] um processo real de trabalho”, ou seja, deve ser considerado em seu “seu lado real – considerando-o como processo que por meio do trabalho útil cria com valores de uso novos valores de uso”. Como tal os “seus elementos, as suas componentes conceitualmente determinadas, serão o do processo de trabalho em geral, os de qualquer processo de trabalho, seja qual for o nível de desenvolvimento econômico e o modo de produção sobre cuja base se efetua”.

7 HARVEY, David (2013, p. 114) confirma nossa posição quanto aos escritos de juventude e ao caráter antropológico das formulações do capítulo cinco, assinalando o retorno a ideia de um ser genérico especificamente humano.

Destarte, ao final do capítulo V, Marx reafirma ter exposto o processo de trabalho “em seus momentos simples e abstratos [...] e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais” (HARVEY, 2013, p. 261). Desse modo, essas formulações devem ser interpretadas como associadas ao plano das abstrações gerais – determinações antropológicas – para as quais Marx recua afim de refletir sobre o conceito de trabalho da economia política, mantendo-os em sua análise, mas negando-os e os elevando ao apresentar as determinações particulares da forma capitalista, o processo de trabalho em unidade ao processo de valorização⁸.

Ao referir-se ao trabalho concreto como uma abstração, esta adquire um sentido distinto da abstração real representada no trabalho abstrato⁹. Designa o recurso necessário à investigação do fenômeno, no qual a coisa é isolada no campo do ideal, abstraída¹⁰ de suas particularidades sociais e históricas. Tratando-se de um recurso válido para tomar o fenômeno em sua pureza, desvencilhando-se de determinantes que apenas podem confundir e prejudicar a reflexão em torno do objeto. Essa redução do fenômeno às suas determinações gerais corresponde a primeira via do método pelo qual “a representação plena foi volatizada em uma determinação abstrata” (MARX, 2011, p. 41), com o objetivo de investigar o fenômeno em sua pureza, observando em separado os diferentes fatores inseridos. Marx utiliza-se desse recurso por todos seus escritos maduros.

8 Também para Coutinho (1997, p. 95) o sentido do capítulo V está em que para “contrapor-se a uma concepção que ignora o caráter processual e autônomo da relação capitalista, Marx recolocou os elementos genéricos do processo de trabalho, introduzindo a determinação econômica ao final”.

9 O caráter de abstrato presente na última passagem citada de Marx possui um significado metodológico distinto do presente na formulação concebida em torno do trabalho abstrato. Na categoria trabalho abstrato trata-se justamente – como desenvolvemos anteriormente – de uma abstração real, a ser efetivada nas relações de produção em que as distintas qualidades do trabalho são igualadas. Portanto, a categoria trabalho abstrato espelha um fenômeno que se efetiva na realidade, nesse caso um fenômeno próprio ao modo de produção capitalista, impondo a igualação dos desiguais.

10 Coutinho (1997, p. 94) explica que não se trata de uma abstração falsa, mas de tomar a produção em um plano “como desprendimento das formas sociais concretas assumidas na produção, é uma ‘abstração que ocorre no processo’, ou seja, um plano da relação do capital em que o trabalho e os meios de produção se posicionam como objetividades externas ao conteúdo econômico da relação”.

Destarte, Marx explicita a validade desse recurso metodológico ao tratar do problema da produção em geral, e, por conseguinte, vale para o trabalho em geral, elucida o conteúdo dessa abstração no desenvolvimento de sua análise, vejamos:

A produção em geral é uma abstração, mas uma abstração razoável, na medida em que efetivamente destaca e fixa o elemento comum, poupando-nos assim na repetição. Entretanto, esse Universal, ou o comum isolado por comparação, é ele próprio algo multiplamente articulado, cindido em diferentes determinações. Algumas determinações pertencem a todas as épocas; outras são comuns apenas a algumas. [Certas] determinações serão comuns à época mais moderna e à mais antiga (MARX, 2011, p. 41).

Portanto, o procedimento metodológico desenvolvido por Marx no início do primeiro capítulo e no tópico inicial do capítulo cinco do Livro I trata do trabalho concreto como essa qualidade comum, uma generalização do trabalho. Saad Filho nos indica que tal recurso são necessários às análises científicas “porque elas auxiliam as tarefas essenciais de identificação e classificação”, mas, indica seus limites explicativos em razão do seu caráter tautológico, uma vez que as “generalizações mentais identificam certos elementos comuns porque apenas objetos com esses atributos são incluídos na análise” (SAAD FILHO, 2011, p. 21).

Em decorrência desse critério assinalado por Saad Filho, Marx (2013, p. 261) não teve necessidade de apresentar na exposição abstrata do processo de trabalho “o trabalhador em sua relação com outros trabalhadores”, podendo se “limitar ao homem e seu trabalho, de um lado, e à natureza e suas matérias, de outro”. O que significa que essa abstração é externa ao objeto, no caso a sociedade do capital, e, por sua vez, não possui validade geral.

Portanto, as relações entre outros trabalhadores são determinações particulares, específicas ao modo de produção capitalista, devendo constar em qualquer formulação que se proponha a analisar o processo de trabalho na sociedade capitalista. Por sua vez, o processo de trabalho somente pode ser reduzido à relação homem e natureza enquanto uma determinação abstrata, como trabalho isolado das formas específicas de existentes no interior do sistema capitalista.

Essa redução corresponde a um recurso metodológico, já que Marx entende que não “é a unidade do ser humano vivo e ativo com as condições naturais, inorgânicas, do seu metabolismo com a natureza e, em consequência, a sua apropriação da natureza que

precisa de explicação ou é resultado de um processo histórico”. Uma vez que esse fenômeno é incapaz de revelar conteúdo interno da produção capitalista. Para tanto, trata-se de explicar “a separação entre as condições inorgânicas da existência humana e essa existência ativa, uma separação que só está posta por completo na relação entre trabalho assalariado e capital” (MARX, 2011, p. 401). A confirmação dessa premissa está no segundo tópico do capítulo V, quando Marx retoma a análise da forma capitalista de produção, indicando o controle do aspirante à capitalista sob a produção¹¹, descrevendo o processo de trabalho em unidade com o processo de valorização.

Tal sequência confirma a insuficiência da categoria trabalho concreto – como categoria da economia burguesa, isolada de determinantes sociais e históricos – para explicar a forma de produção capitalista em suas diferenças essenciais. Desse modo, a exposição da categoria trabalho concreto como determinação geral refere-se a um momento do método no qual as “determinações que valem para a produção em geral têm de ser corretamente isoladas de maneira que, além da unidade – decorrente do fato de que o sujeito, a humanidade, e o objeto, a natureza, são os mesmos –, não seja esquecida a diferença essencial” (MARX, 2011, p. 41). Destarte, caso tomássemos o trabalho concreto, em sua relação de intercâmbio entre homem e natureza, para daí partirmos a uma formulação do conceito de classe no interior da sociedade capitalista – como procede Lessa (1976)¹² tomando-o como fonte da riqueza material burguesa –, caminharíamos no sentido oposto ao indicado por Marx. Cometendo o equívoco de abstrair determinações específicas, negando as particularidades¹³, concebendo uma

11 Marx refere-se ironicamente ao capitalista aspirante, o que indica por sua vez, que como o próprio capital ainda não aparece em sua análise como forma madura, o que apenas se dá no livro III, as próprias personificações das classes sociais ainda não estão maduras nesse momento da investigação.

12 O argumento de Lessa (2001, p. 198) provém do sobrepor o trabalho em seu caráter geral como ato fundante do ser social ao trabalho proletário como fundante do modo de produção capitalista, associado à produção da riqueza capitalista ao ato de transformação substancial da natureza, o qual seria a função social do proletariado.

13 Tronti (1976, p. 226) também a refuta “qualquer tentativa de reduzir o processo produtivo a processo laborativo, isto é, a uma simples relação entre trabalhador e instrumento do seu trabalho, como se se tratasse da eterna relação entre o homem e um dom maligno da natureza”

igualação entre universal e particular¹⁴ como uma arbitrariedade racional, chegando a um conceito de classe completamente dissociado da forma social capitalista¹⁵.

Marx denuncia o produto desse erro metodológico nos economistas vulgares, que colocaram um sinal de igual no processo de trabalho como determinação geral abstrata e trabalho no sistema capitalista, encontrando como resultado o capital concebido como “uma relação natural, universal e eterna¹⁶; quer dizer, quando deixa de fora justamente o específico, o que faz do ‘instrumento de produção’, do ‘trabalho acumulado’, capital” (MARX, 2011, p. 41).

Por sua vez, em *O Capital* o problema do trabalho como uma determinação geral volta a ser tratado de forma concisa em um acirrado debate com essas formulações da economia burguesa, na última sessão do Livro III, antecedendo ao capítulo inconcluso a respeito das classes sócias, o que nos permite entender como um tratamento preparatório ao tema das classes. O debate gira em torno da tentativa dos economistas burgueses de demonstrarem a imutabilidade do trabalho, partindo do trabalho como uma determinação geral. O equívoco metodológico dos teóricos burgueses, está em tomarem como ponto de partida de suas análises o conceito de trabalho assalariado, ao invés do trabalho como uma forma indeterminado, trabalho em geral. Assim, acabam naturalizando o trabalho assalariado, ao igualarem com o trabalho em sua forma indeterminada, e, conseqüentemente, concebendo o capital como forma eterna. Já que,

é igualmente claro que, caso que se tenha partido do trabalho como trabalho assalariado, de tal modo que a coincidência do trabalho em geral com o trabalho assalariado apareça como óbvia e natural, então o capital e a terra monopolizada também precisam aparecer como forma natural das condições

14 Kosik (2011, p. 39) já esclarecia quanto aos equívocos de uma leitura que ignora o método de exposição marxiano a qual “conduz ou à subsunção do concreto sob o abstrato, ou à omissão dos termos intermediários e a construção de abstrações forçadas”, a formulação de Lessa enquadra-se no primeiro caso.

15 Encontramos em Harvey (2013, p. 120-121) uma posição similar, entendo o capítulo V como “dissecações e descrições universais do processo de trabalho independente de qualquer formação social, despidido de qualquer significado social particular. Posso descrever com todos os detalhes físicos alguém que esteja cavando um buraco [...] no entendo com base nessa descrição, não posso saber se essa pessoa é um aristocrata excêntrico, [...] ou se é uma camponês, um escravo, um assalariado ou um condenado”.

16 Em *O capítulo VI Inédito de O Capital* (2004, p. 46), Marx apresenta conclusão idêntica ao analisar os economistas burgueses, denunciando-os por chegarem “à conclusão de que todos os meios de produção são potencialmente capital [...] e, por conseguinte, de que o capital é um elemento necessário do processo de trabalho humano em geral, abstraindo de qualquer forma histórica do mesmo; e, portanto, de que o capital é algo eterno e condicionado pela natureza do trabalho humano”.

de trabalho em relação ao trabalho em geral. Ser capital aparece agora como forma natural dos meios de trabalho e, daí, como tendo caráter puramente material e originário de sua função no processo de trabalho em geral (MARX, 1985, p. 276).

O resultado da análise burguesa que iguala trabalho assalariado a trabalho em geral, está que “o trabalho assalariado não aparece como forma socialmente determinada do trabalho, mas todo trabalho aparece por natureza como trabalho assalariado”, coincidindo também que “a existência material dessas condições de trabalho ou com a estrutura que possuem em geral no processo real de trabalho”, surgem como capital, “independente de toda forma social historicamente determinada da mesma, até mesmo independente de qualquer forma social da mesma” (MARX, 1983, p. 276).

Desse modo, as formulações postas pela economia burguesa – a partir da igualação do trabalho em geral a trabalho assalariado – conduzem a uma conclusão na qual se rompe com o caráter histórico particular do sistema capitalista, com sua *differentia specifica*. Esvaindo-se, assim, por entre letras e ideias burguesas o próprio movimento da história, qual seja, Marx não nos deixa dúvida, a burguesia há muito tempo conclama o fim da história.

A igualação entre trabalho assalariado e trabalho em geral representa apenas outra faceta da mesma forma de proceder das robinsonadas¹⁷, e, como antes, Marx a refuta enfaticamente, afirmando que “o capital, também o trabalho assalariado [...] são formas sociais historicamente determinadas” para tanto o trabalho deve ser entendido como “ao lado do capital [...] pertencente a determinado modo de produção, à determinada configuração histórica do processo social de produção, ao lado de um elemento de produção combinado com uma forma social determinada” (MARX, 1983, p. 270).

A inviabilidade das formulações burguesas em torno do trabalho assalariado como uma forma universal está no método que corresponde a isolar o trabalho, mas,

¹⁷ Marx a exemplo da crítica efetivada quanto à concepção abstrata de homem tomada como ponto de partida pela economia burguesa e a filosofia liberal, ou seja, as robinsonadas, denuncia o recurso dessas proposições em que os valores e as relações de produção propriamente capitalistas são postas em um ser puro, supostamente abstrato. Ou seja, utilizando-se da abstração os economistas tiram Robinson do modo de produção capitalista, mas, não retira de Robinson o modo de produção do capital, permitindo enxergar através de sua análise todos os modos de produção como capitalista (MARX, 2013, p. 151).

inserindo em seu conteúdo como trabalho geral determinações próprias do sistema capitalista. Marx crítica efusivamente o referido método, declarando que o trabalho em seu caráter geral existe apenas idealmente, ou seja, “‘o’ trabalho que não é nada mais que uma abstração e, considerado em si, nem sequer existe” (MARX, 1983, p. 270). Portanto, não passa de uma forma indeterminada, um axioma filosófico, correspondendo a um pressuposto metodológico, na medida em que não expressa relações de produção históricas e socialmente constituídas.

Contudo, o equívoco similar ao cometido pelos economistas clássicos está presente nas formulações de Lessa (2001, p. 153-155). Se por um lado, os economistas clássicos equiparam trabalho assalariado ao trabalho em geral equiparando a forma particular à universal, resultando na eternização do sistema capitalista. Por outro lado, Lessa¹⁸ equipara o trabalho como determinação geral ao trabalho em sua forma particular ao definir trabalho “como controle do metabolismo do homem com a natureza” sendo a única diferença que na sociedade capitalista esse controle cabe ao “trabalhador coletivo”, reduzindo o proletariado aos trabalhadores manuais que “cumpram a função de intercâmbio orgânico com a natureza”. Acabando por desconsiderar as premissas metodológicas elencadas por Marx nas quais indica que a “referência exclusiva às formas gerais faz-se quando estas últimas estão articuladas numa totalidade que as define de novo nas suas relações com as determinações particulares de cada forma de produção e de cada formação social” (CARDOZO, 1976, p. 65).

Como resultado Lessa encontra a partir do conceito de trabalho em geral uma definição de classe proletária a qual corresponde a uma abstração pura¹⁹, ausente de contradições e isenta de sofrer mutações diante das metamorfoses do sistema capitalista,

18 A análise do trabalho na qual são negadas as particularidades próprias da sociedade do capital, concebendo-o como trabalho invariável incorrem no mesmo erro de Ricardo de analisar as categorias apenas em seu aspecto formal, concebendo assim “o modo de produção burguês sem determinação características mais precisa, sendo por conseguinte sua especificidade puramente formal” (MARX, 1980, p. 962).

19 O modo de tratamento de Lessa incorre no equívoco referido por Saad Filho (2011, p. 24), ao indicar que “a dialética materialista pode perder validade se ela for empurrada além dos seus limites lógicos e históricos”. Portanto, para o método marxiano “não existe uma correspondência direta entre a natureza e o significado do trabalho no capitalismo e a natureza e o significado do trabalho em outros modos de produção”.

similar a caracterização dada por Lebowitz²⁰ como *estereotipo estreito do proletariado abstrato*.

A definição de Lessa²¹ conduz a uma teoria de classe na qual se estende uma linha de continuidade entre as diferentes formas de exploração e de existência dos produtores diretos, abstraindo os momentos de ruptura e descontinuidade geradoras do vir-a-ser do proletariado, desconsiderando sua *differentia specifica*²². Ao negar o processo particular de formação da classe em conjunção com o capital, gera, uma formulação equivocada, identificando proletariado e trabalho produtivo/manual como ação correspondente transformação da natureza, e a produção do capital.

Por sua vez, a perda de especificidade na argumentação de Lessa²³ é evidente quando da comparação com as formas sociais anteriores ao capitalismo. Destarte, devemos entender que as formulações desenvolvidas em *O Capital* indicam a constituição das classes sociais no interior da sociedade capitalista como uma relação de continuidade dentro da descontinuidade, ou seja, a gênese das classes sociais no regime capitalista resulta de uma ruptura com suas formas sociais existentes nos modelos

20 Para Lebowitz (2003, p. 138) “Infelizmente, o proletariado real parecia ficar para trás do seu homólogo abstrato que não parece adequado ao seu conceito. Em vez disso, no entanto, de considerar os verdadeiros trabalhadores com suas necessidades e aspirações expressas, unilateralmente o marxismo na moda doutrinária declara: ‘Aqui estão às verdadeiras lutas, ajoelhe-se aqui!’ Assim, procura substituir o seu Proletariado Abstrato pelo proletariado real, seu ponto de partida não é ‘a realidade, mas a forma teórica na qual o mestre a sublimou’. Certamente, porém, é tempo para dizer adeus ao Proletariado abstrato”. O proletariado abstrato em sua descrição pronta, surge sempre vestido em um macacão, mãos sujas de graxa, e capacete, ou seja, o trabalhador fabril permanece assombrando a teoria marxiana, impondo a adequação da realidade à teoria. Marx, no entanto, longe de conceber essa imagem, oferece justamente uma conceituação que não comporta imagens prontas e acabadas. O problema do marxismo tradicional e de Lessa está no fato de que a lógica dialética assume a condição de simples ornamento oferecendo legitimidade à teoria.

21 Para Lessa (2001, p. 196) a *differentia specifica*, ou, nas suas palavras a novidade histórica da sociedade burguesa se resume ao “fato de o capital poder extrair mais-valia não apenas da transformação da natureza pelo trabalho manual (o trabalho proletário), mas também dos serviços (educação, lazer etc)”.

22 O que traria sérios equívocos para uma teoria de classe, pois são justamente essas formas essenciais e particulares que lhe definem, e produzem as determinações que lhe oferecem um conteúdo revolucionário no sentido discernido por Marx, como veremos nos próximos capítulos.

23 Ao contrário da argumentação de Lessa (2001, p. 165-6) baseada na identidade entre capitalismo e as “sociedades pré-capitalistas” ao indiciar que “toda a riqueza vinha imediata e diretamente da exploração do trabalho que realizava o intercâmbio orgânico com a natureza, o trabalho escravo e servil. No capitalismo, esse fato não desaparece. O trabalho manual, intercâmbio orgânico com natureza, continua sendo a ‘condição’ ‘eterna’, ‘universal’, da vida sob o capitalismo. Do mesmo modo como o trabalho escravo era a categoria fundante do modo de produção escravista, o trabalho do servo, do modo de produção feudal; o trabalho proletário também é fundante do modo de produção capitalista”.

societários anteriores. O que nos indica que Marx não parte dos escravos e servos para daí deduzir a existência da classe proletária em uma lógica formal. Ao contrário do que parece transparecer *O Manifesto Comunista*, o surgimento das classes não pode ser entendida em uma relação de linearidade entre as formas sociais anteriores. Marx atenta para o fato da transição das formas pré-capitalistas para a forma capitalista carrega consigo uma ruptura radical entre as diferentes formas de produção, gerando classes sociais de um novo tipo. Isso porque o capital “criou o trabalho assalariado como seu pressuposto universal” (MARX, 2011, p. 216), ou seja, apenas existe a partir dele e com ele, sendo essa transformação em relação ao modo de realização do trabalho a concretização da diferença específica do capitalismo. Comparado com as formas anteriores, “não se trata de uma diferença formal o fato de que se modifica a forma pela qual” o trabalhador

recebe sua renda, ou a forma pela qual o trabalhador é pago, mas pressupõe uma reconfiguração total do próprio modo de produção [...]; por isso, tem pressupostos baseados em determinado grau de desenvolvimento da indústria do comércio e da ciência, em síntese, das forças produtivas. Da mesma maneira que, em geral, a produção baseada no capital e no trabalho assalariado não é só formalmente diferente de outros modos de produção, mas pressupõe também uma revolução e um desenvolvimento total da produção material (MARX, 2011, p. 216).

Portanto, encontrar no ato de trabalho como relação direta de intercâmbio com a natureza, como uma linha de continuidade, como premissa para a dedução de uma teoria de classes resulta em um empobrecimento da teoria de classe em Marx. Tal formulação conduz a um caráter somente parcial do caráter histórico do conceito de classe, na medida em que o concebe apenas até o momento em que a classe proletária se estabelece com o advento do capitalismo, para então conduzi-la a uma abstração pura, como fonte de transformação da natureza, reduzida a trabalhadores manuais, inerte, sacralizada em um altar, carregando em si a chama da salvação por trazer dentro em si o pressuposto que a converte em classe proletária, a exemplo do povo eleito de deus, encontramos o povo eleito de Marx. Restando-nos aguardar que o operariado fabril levante-se para pôr em movimento a luta de classes²⁴.

24 Em Gorz (1982, p. 92), encontramos uma definição similar do conceito marxiano de classe, mas diferente de Lessa sua análise pretende refutar a validade da conceituação de Marx, a qual entendia ser o grupo social que “tirava da transformação da matéria um poder objetivo que o levava a se considerar como uma força material”. Gorz acertadamente questiona a validade dessa suposta teoria marxiana que entendia está no quesito – produtor da totalidade social – a fonte do caráter revolucionário do proletariado, seu equívoco foi entender essa como a definição de Marx.

Dessa formulação abstrata resulta uma teoria marxista apática por sua incapacidade de analisar o próprio movimento imanente da sociedade capitalista em sua constante transformação do trabalho em trabalho assalariado, repercutindo no plano lógico a conformação do trabalhador em geral em proletariado, enquanto condição associada às relações de produção impostas pelo modo de produção capitalista.

Os equívocos dessa formulação, na qual as determinações gerais do trabalho são convertidas em pressupostos definidores do proletariado, resulta na: 1) incompreensão das transformações impostas ao trabalho em sua unidade a expansão e acumulação do capital, gestando alterações morfológicas na composição social do proletariado; 2) como os economistas burgueses, desconhece o caráter particular do trabalho assalariado. Encontrando nas determinações genéricas um estatuto de classe além das relações particulares de produção, deduzindo a classe como uma existência a priori e externa ao trabalho assalariado e conseqüentemente do desenvolvimento do capital.

Esse modo de delimitação do proletariado elimina seu conteúdo histórico e fluido condizente com distintos estádios de desenvolvimento do capital. Destarte, perde de vista um conceito de classes que comporta o movimento pelo qual as diversas determinações do capital imprime sobre os sujeitos coletivos uma existência de classe.

Portanto, Marx não parte do conceito de trabalho em geral, para definir o conceito de classe. A relação homem e natureza permanecem como pressuposto válido para a sociedade capitalista. Essa expressão antropológica geral é, no entanto, suprasumida no movimento de análise do capital, alcançando um ponto de determinação em que “a totalidade dessas relações, em que os portadores dessa produção se encontram com a natureza e entre si, em que eles produzem, essa totalidade”, supera a dimensão aparentemente individual, e surge no interior do sistema como “a sociedade, considerada segundo sua estrutura econômica” (MARX, 1983, p. 272).

Com a relação homem e natureza efetivando-se sobre os determinantes econômicos do capital, o trabalho concreto adquire uma determinação particular, superando sua definição enquanto determinação universal, assumindo uma definição enquanto forma partícula, economicamente determinada, enquanto efetivação da

unidade com o trabalho abstrato, da qual Marx parte para desvendar a produção de mais-valor, assim como, sua definição de trabalho assalariado, desdobrando-se na existência da classe proletária²⁵.

Desse modo, o estatuto para determinação da classe proletária não está na produção da riqueza como coisas como afirmam Poulantzas²⁶ e Lessa, mas na produção das coisas como expressão das relações sociais entre capital e trabalho, a qual tem como fundamento a existência do trabalho assalariado como meio de reprodução da alienação das condições objetivas de trabalho. A prioridade dessa determinação está no fato de que o trabalho assalariado expressa a relação capital trabalho como fundada na expropriação universal dos meios de produção e daqui como contínua apropriação do trabalho não-pago. Portanto, expressa a existência das classes como uma unidade de opostos entre expropriado e expropriadores, trabalhadores e não-trabalhadores, não-proprietários e proprietários. Os conceitos de alienação e trabalho abstrato permitem definir a classe como determinada por essas relações complexas que existem como síntese interna ao trabalho assalariado, autorizando entender a gênese da classe nas múltiplas relações em que se processa a antítese do capital.

O tópico que segue, examinaremos o conceito de trabalho no capítulo 52 de *O Capital*, demonstrando que a definição de classe está das relações de produção, perpassando as relações de distribuição e a reprodução das relações de produção.

Referências bibliográficas

25 Lessa (2001, p. 201) argumenta que não “há qualquer contradição teórica entre o ‘trabalho como condição eterna’ da vida social e o trabalho abstrato. Há, apenas, a relação entre uma categoria universal e uma sua particularização histórica”. Contudo, seu equívoco está, como demonstramos, no fato de que uma categoria universal não pode ser fundamento para definir um fenômeno particular como a classe proletária.

26 A definição de proletariado de Poulantzas (1978) está submetida ao conceito de trabalho produtivo o qual se limita não somente a criação de mais-valor, mas a participação direta na transformação material dos objetos, nesse sentido o conceito de trabalho manual adquire um caráter de centralidade em sua definição de classe. Retornaremos com mais cuidado ao problema do trabalho produtivo e improdutivo, trabalho manual e intelectual no quarto capítulo.

CARDOZO, Fernando Henrique. Althusserismo ou Marxismo? A propósito do conceito de classes em Poulantzas. In: POULANTZAS, Nicos. In: **Teoria das Classes Sociais**. Publicações Escorpião: Porto-PO, 1976.

COUTINHO, Mauricio Chalfin. **Marx**: Notas sobre a teoria do Capital. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

DUSSEL, Enrique. **A Produção Teórica em Marx**: Um Comentário aos Grundrisse. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FAUSTO, Ruy. **Marx: Lógica e Política**. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1983.

GORZ, André. **Adeus ao Proletariado**: para além do marxismo. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

HARVEY, David. **Para Entender o Capital**: livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

LEBOWITZ, Michael. **Beyond Capital**: Marx's Political Economy of the Working Class. New York: Macmillan 2003.

LESSA, Sergio. **Trabalho e Proletariado no Capitalismo Contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2001.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica a Economia Política. Livro I, São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O Capital**: Crítica da Economia Política. São Paulo: Nova Cultural, Vol. I, Tomo II, 1985.

_____. **O Capital**: Crítica da Economia Política. São Paulo: Abril Cultural, Vol. III, Tomo II, 1983.

_____. **Teorias da Mais-Valia**. Volume 2. São Paulo: Difel, 1980.

_____. **Grundrisse**: Manuscritos Econômicos de 1857-1858 Esboços da Crítica da Economia Política. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 4. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2011.

_____. **Capítulo VI Inédito de O Capital**: Resultados do Processo de Produção Imediata. São Paulo: Centauro, 2004.

POULANTZAS, Nicos. **As classes Sociais no Capitalismo de Hoje**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

SAAD FILHO, Alfredo. **O Valor de Marx**: Economia Política para o Capitalismo Contemporâneo. Capinas-SP: Editora Unicamp, 2011.

TRONTI, Mario. **Operário e Capital**. Porto: Edições Afrontamento, 1976.